



LEI Nº 5.423, DE 23 DE MARÇO DE 2.000

Denomina "Rua PAULO MOLENA" a Rua 1, localizada entre a Av. Reynaldo Porcari e a Av. José Gothard (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua PAULO MOLENA" a Rua 1, localizada entre a Av. Reynaldo Porcari e a Av. José Gothard (Bairro Medeiros), assinalada na planta integrante desta lei.

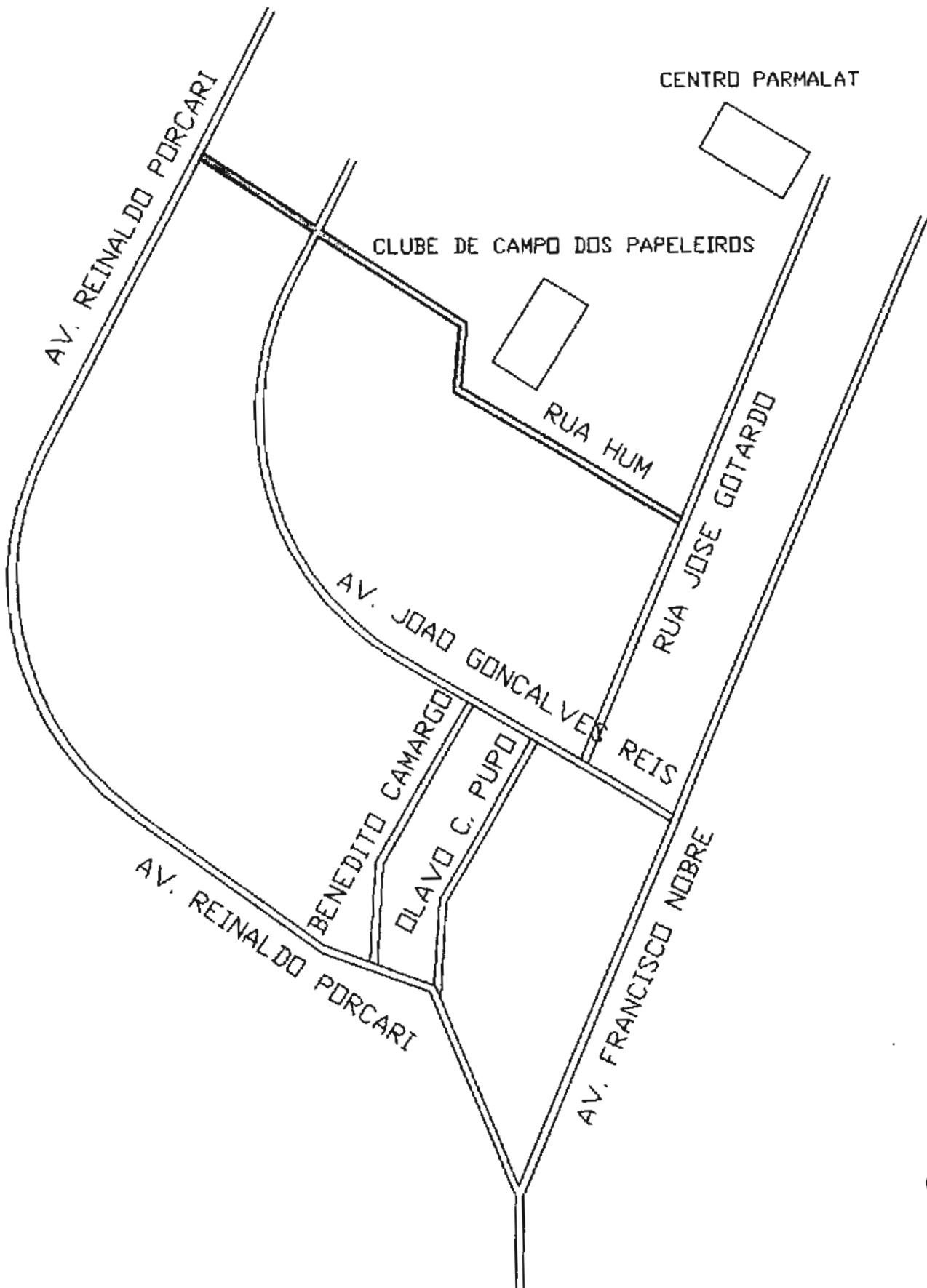
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1



ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO KM 69

ITU

JUNDIAÍ